



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/18)  
(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Concede a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Beato José de Anchieta, na qualidade de representante do bairro de São Miguel Paulista, reconhecendo que as origens históricas da região remontam ao século XVI.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação Cultural Beato José de Anchieta, na pessoa de seu Presidente, o Pároco da Catedral da Diocese de São Miguel Paulista, Pe. Geraldo Antônio Rodrigues, na qualidade de representante do Bairro de São Miguel Paulista, como forma de reconhecimento das origens históricas do bairro, que remontam a período próximo ao ano de 1560.

Art. 2º A entrega dessa homenagem se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar